

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer o acompanhamento e assessoramento desta CPI por servidores do Tribunal de Contas da União, Polícia Federal e Ministério Público Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para que seja solicitada, para acompanhamento e assessoramento dos trabalhos desta CPI, a cessão dos seguintes servidores:

- ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, a cessão de dois auditores;
- ao Procurador-Geral da República, a cessão de dois procuradores federais;
- ao Diretor-Geral da Polícia Federal, a cessão de dois delegados federais.

JUSTIFICAÇÃO

Para atender ao escopo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, será necessária a análise de documentos diversos que serão requisitados ao longo dos trabalhos, além de todo material que será gerado a partir dos depoimentos de testemunhas e investigados convocados. A presença de profissionais com conhecimento técnico especializado será de indiscutível relevância frente à grandiosidade dos dados que serão produzidos a partir das fontes citadas.

Tal necessidade pode ser suprida através do assessoramento e acompanhamento dos trabalhos da CPI por servidores dos principais órgãos brasileiros envolvidos na investigação dos atos ilícitos praticados contra a Petrobras.

Ante o exposto, entende-se necessário que seja solicitada ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, ao Procurador-Geral da República e ao Diretor-Geral da Polícia Federal a cessão de dois representantes de cada um desses órgãos para auxiliar nos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG**